O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.885.301/0001-92, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO,** sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, da parte ideal de 10.368,82 m², sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área total de 135.183,98 m², constante da matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati –Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo o concessionário utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para atividades de **processamento de resíduos sólidos urbanos e transformação dos mesmos em bens com valor comercial.**

Art. 3º – A concessionária comprometer-se-á a dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de sessenta dias, contado desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – A concessionária comprometer-se-á a cercar, limpar e roçar a respectiva área do imóvel ora cedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desta lei, sob pena de revogação da mesma.

Art. 5º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 6º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
II. Insolvência do concessionário;
III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 7º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 8º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 9º – Ao final de cada exercício anual, a concessionária deverá apresentar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), referente ao número de funcionários indicados na análise de enquadramento (item 7 - mão de obra-direta pela empresa), acompanhada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, sob pena de enquadrar-se no art. 5º, item III.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de janeiro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como justificativa o fato de que a empresa Atena Engenharia Industrial Ltda, atuando no ramo de processamento de resíduos sólidos, vem solicitar à Prefeitura Municipal a concessão de área de 10.368,82 m², localizado no Condomínio Industrial da Vila São João.

Ao ser beneficiada com a concessão de direito real de uso terá plenas condições de estabelecer suas instalações, gerando assim empregos diretos e indiretos, conforme documentos em anexo, bem como contribuindo com a conservação do meio ambiente através do processamento de resíduos sólidos urbanos em bens com valor comercial.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências, e na certeza da aprovação do presente projeto no mais curto espaço de tempo possível, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
CNPJ 75 654.574/0001-82
Rua Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 3907-3030

Reunião da Comissão do PROGRIDE: 11 / 07 / 2018

Protocolo Nº 6616/2018

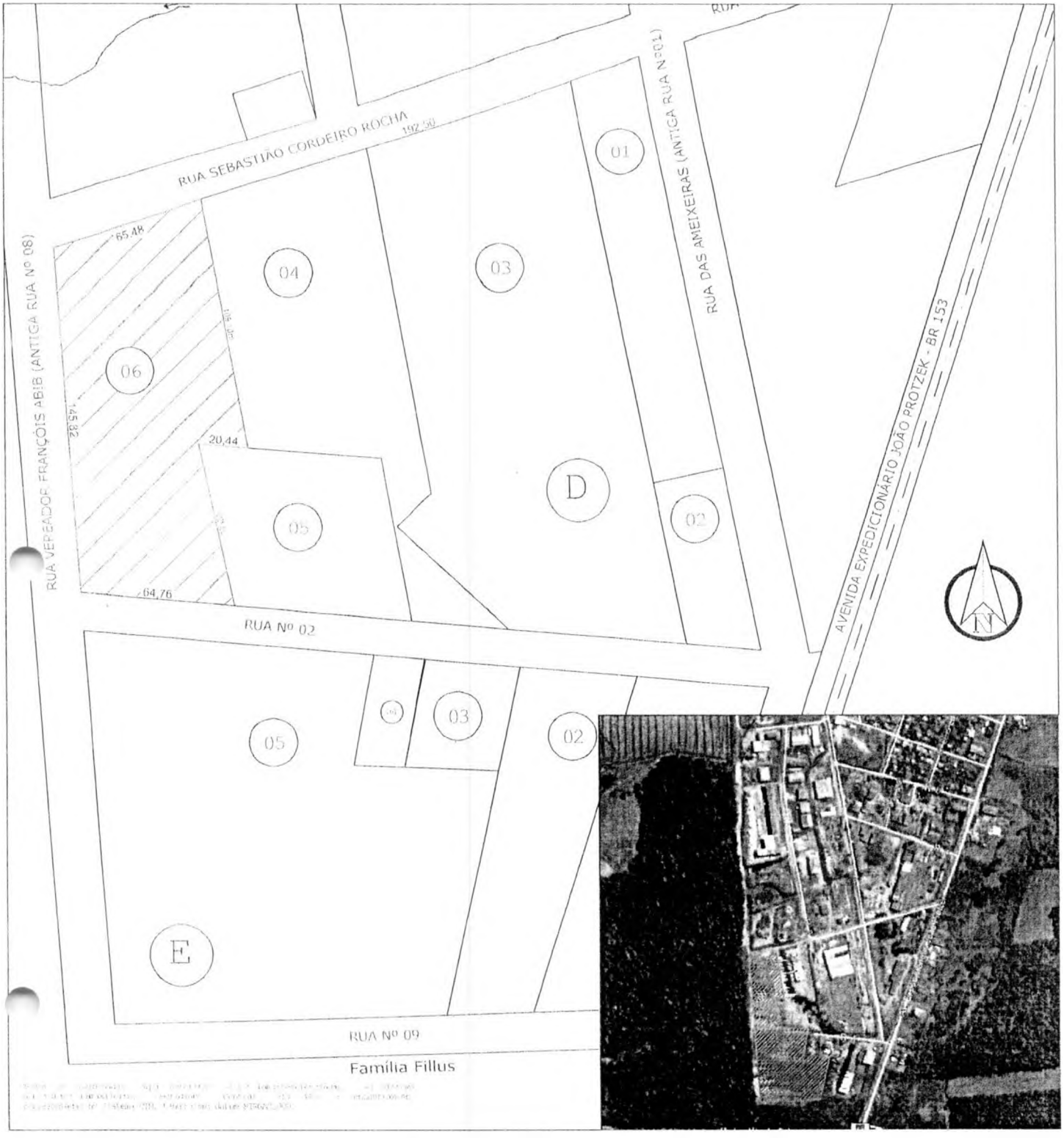
Nome / Empresa: Atma Industrial Ltda

Assunto: Solicitação de concessão de terreno na Cond Industrial na Vila São João

DELIBERAÇÃO

Deferido [illegible]

NOMES DOS MEMBROS	REPRESENTANTE OU CARGO	ASSINATURA
Luis Antonio Andreassa	Presidente e Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico	
Pedro Eloirton dos Santos	Secretário Mun. de Obras Serviços Urbanos	
Valmir Emiliano	Secretário Mun. de Finanças e Tributação	
Daniele Cavalli	Secretária Mun de Administração e Patrimônio	
Dagoberto Waydzik	Secretário Mun de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	
Robson Krupeizaki	Procuradoria Geral do Município	
Titular Estanislau Fillus Suplente: Enezito Ruppel	Representante da FIEP	
Titular. Rogério Luis Kuhn Suplete: Edson Luis Elias	Representante da Câmara Municipal de Irati	
Titular Oscar Muchau Suplente Simone Aparecida dos Anjos	Representante da ACIAI	



MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condomínio
Industrial Vila São João

Responsável Técnico

Natalia Silva de Mesquita
Engenheira Florestal
CREA PR 119.071/D

PREFEITURA DE
IRATI

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Endereço	Rua Sebastião Cordeiro Rocha - Quadra "D" - Lote 06
Bairro: Condomínio Industrial VSJ	Área Total: 10.368,82 m²
Cidade: Irati - PR	Escala: 1:2.250
Requerente	ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ	59.885.300/0001-92
Matrícula: 13.266 - 2º C.R.I.	

Memorial Descritivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
Matrícula: **13.266 - 2° C.R.I. - LOTE 06 - QUADRA "D"**
Requerente: **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **59.885.300/0001-92**
Município: **IRATI** UF: **PR**
Área: **10.368,82m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, fazendo frente para RUA SEBASTIÃO CORDEIRO ROCHA a **192,50m** da esquina com a RUA DAS AMEIXEIRAS, no Condomínio Industrial da Vila São João, de coordenadas **N 7.178.887,647m** e **E 534.731,317m.**

Deste, segue confrontando com LOTE 04 - QUADRA "D" com os seguintes azimutes e distâncias: 169°47'00" e **109,10m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.178.783,387m** e **E 534.750,108m.**

Deste, segue confrontando com LOTE 05 - QUADRA "D" com os seguintes azimutes e distâncias: 274°26'57" e **20,44m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.178.784,972m** e **E 534.729,733m.**

Deste, segue confrontando com LOTE 05 - QUADRA "D" com os seguintes azimutes e distâncias: 168°00'23" e **70,00m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.178.716,475m** e **E 534.744,285m.**

Deste, segue confrontando com RUA N° 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 274°51'28" e **64,76m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.178.721,959m** e **E 534.679,761m.**

Deste, segue confrontando com RUA VEREADOR FRANÇOIS ABIB com os seguintes azimutes e distâncias: 355°47'13" e **145,82m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.178.867,380m** e **E 534.669,049m.**

Deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO CORDEIRO ROCHA com os seguintes azimutes e distâncias: 71°58'17" e **65,48m** até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.178.887,647m** e **E 534.731,317m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 17 de Outubro de 2018

NATALIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - Pr - 119.071/D

379

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
1º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FOLHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 13266

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diógenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m, 218,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi -Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,58m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13266

CONTINUAÇÃO

Fusão/Unificação de Áreas e Retificação Administrativa: Matrícula nº12855. 3º Desmembramento: Matrícula nº12856. 4º Desmembramento: Matrícula nº12923. Livro 2. R I deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI,* Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Cel. Emílio Gomes nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 14 de novembro de 2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13266 - Protoc 28223, L°1/C. Irati, 14 de novembro de 2006. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº12923, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 14.11.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

Lei 13.228 de 19/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS CSE05601

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR)
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula de Reg. Nº 13266 Fls. 1
Irati, 06 MAIO 2009 PARANÁ
FERNANDO DIAS - Oficial
JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Escrevente

Certidão: R$ 7,24
Selo: R$ 2,00
Total: R$ 9,24

SEGUE

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75 654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Exmo. Sr Prefeito

Atena Engenharia Industrial Ltda,, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 59 885.301/0001-92, com 30 anos de atuação no segmento de obras e serviços de engenharia, tendo firmado com a **Prefeitura de Irati** o contrato **Dispensa 031/2018**, visando o processamento de resíduos sólidos urbanos e transformação dos mesmos em bens com valor comercial, vem, nos termos da Cláusula 2ª Alinea "A do referido contrato, mui respeitosamente requerer, através deste, **a concessão de direito real de uso de um terreno de 8277,58 m2**, localizado no condomínio industrial da Vila São João para seu empreendimento, cujas caracteristicas básicas são apresentadas em anexo e correspondem às informações solicitadas para análise de viabilidade econômico-financeira.

Nestes termos, pede deferimento

Irati, 07 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 6616/18
EM: 13/08/18 HRS. 9:49

Pedro Laureano Pires Botelho
Pedro Laureano Pires Botelho
Sócio Diretor

Nome	Pedro Laureano Pires Botelho
RG	767.775 691 DETRAN/RJ
Endereço:	Rua da Quitanda, 62, Cj 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-030
Telefone para contato:	21 22524265

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Jorge Derbli
Irati – Paraná

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

I – DADOS DA EMPRESA

EMPRESA FORMAL

° Razão Social: Atena Engenharia Industrial Ltda.
° CNPJ: 59.885.301/0001-92
° Inscrição Estadual: Isento (a se inscrever na Secretaria da Fazenda PR)
° Ramo de Atividade: Processamento de Resíduos
Gestão de Projetos
Obras e Serviços de Engenharia
Revenda de Materiais e Equipamentos

EMPRESA INFORMAL

° Nome: xxxxxxx
° RG: xxxxxxx
° CPF: xxxxxxx
° Ramo de Atividade: xxxxxxx

II – SALA/TERRENO

° Área total pretendida 8277,58 m2
° Área total a ser construída 4 000,0 m2

III – ESPECIFICAÇÕES (Necessidades):

° 1 – Área para construção/completação de barracão industrial e edifícios periféricos, área de circulação de veículos e equipamentos, área de estocagem de produtos acabados, área de paisagismo e área de reserva, totalizando 82.77,58 m2
° 2 – Local com acesso a vias públicas que permitam tráfego de veículos pesados
° 3 – Local com acesso próximo a rede elétrica urbana

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75 654 574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

IV – CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses *):

° 1 – Inicio das Obras: 3 meses

° 2 – Início do Funcionamento da Unidade Fabril 12 meses

* Sujeito a obtenção das licenças ambientais

V – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

° 1 – Faturamento Atual: R$ 36.000.000,00 (anualizado 2018, negócios atuais)

° 2 – Previsão para o 1º Ano: R$ 8 000 000,00

° 3 – Previsão para o 2º Ano: R$ 18 000 000,00

° 4 – Previsão para o 3º Ano: R$ 27 000.000,00

VI – GERAÇÃO DE I.C.M.S.

° 1 – Previsão para o 1º Ano: R$ 600.000,00

° 2 – Previsão para o 2º Ano: R$ 1.500 000,00

° 3 – Previsão para o 3º Ano: R$ 2.200.000,00

VII – MÃO DE OBRA DIRETA PELA EMPRESA

Categoria	1º Ano	2° Ano	3° Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Administrativa	04	04	04	04	04	04
Técnica	04	04	04	04	04	04
Operários Qualificados	12	16	18	18	18	18
Operários não Qualificados	12	16	18	18	18	18
Terceirização	4	6	8	8	8	8
Total	34	46	52	52	52	52

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

VIII – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO DA SALA OU A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA EM IRATI

A empresa requerente saiu-se vencedora do processo relativo ao **Chamamento Público 001/2018** lançado pela Prefeitura de Irati, visando solução para o processamento de resíduos sólidos urbanos do município, e transformação dos mesmos em produtos com valor comercial. Referido edital e posterior contrato firmado com o Município de Irati preveem a concessão de área pelo Município para instalação da contratada/requerente, a ser utilizada durante o prazo do contrato

Irati/PR, 07/08/2018

Atena Engenharia Industrial Ltda.
Pedro Laureano Pires Botelho
Sócio Diretor

Anexos:

- *Certidão Negativa do INSS*
- *Certidão Negativa da Receita Estadual*
- *Certidão Negativa do Município*
- *Xerox do CNPJ*
- *Xerox do Contrato Social*
- *Cópia do balanço contábil do exercício anterior;*
- *Relação de faturamentos 2018*
- *Declaração de que conhece e se compromete a cumprir os encargos e obrigações constantes desta Lei;*
- *Atestado de idoneidade financeira fornecida por instituições bancárias;*
- *Declaração relativa a disponibilidade de recursos*

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654 574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Declaração

Atena Engenharia Industrial Ltda,, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 59.885.301/0001-92, pretendendo a concessão de área para estabelecer-se no municipio de Irati/PR, por seu representante legal abaixo assinado declara conhecer, acatar e se comprometer a cumprir os encargos relativos a legislação que regula à Concessão e Direito de Uso de Terrenos Municipais.

Irati, 07 de agosto de 2018

Atena Engenharia Industrial Ltda.
Pedro Laureano Pires Botelho
Sócio Diretor

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Declaração

Atena Engenharia Industrial Ltda,, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 59.885 301/0001-92, pretendendo a concessão de área para estabelecer-se no municipio de Irati/PR, por seu representante legal abaixo assinado declara que, nos termos da proposta e contrato supra referido, a disponibilização dos recursos está vinculada a obtenção das licenças ambientais.

Irati, 07 de agosto de 2018

Atena Engenharia Industrial Ltda.
Pedro Laureano Pires Botelho
Sócio Diretor

Banco Itaú S.A.

Itaú Unibanco S.A

RIO DE JANEIRO, 08 DE SETEMBRO DE 2015

Ref.: **ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA**

ATENA EN C E PROCUREMENT LTDA
59885301000192
RUA DA QUITANDA , 62
SALA 601 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011 - 030

Atestamos que a pessoa/empresa em referência, é cliente deste Banco desde 09/2013 , e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente,

Mª Claudia G. Noutel
Gerente de Negócios PJ
00411[illegible]127

Simone Bella[illegible]
Gerente P[illegible]

Banco Itaú S.A.
Agência 3032 - RIO NOVA RIO BRANCO

Itaú Unibanco S.A
Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 Sao Paulo SP
www.itau.com.br

Atena
ENGENHARIA

RELAÇÃO DE FATURAMENTO 2018

Eu, Pedro Laureano Pires Botelho, sendo representante legal da empresa ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 59.885.301/0001-925, declaro que as informações de faturamento abaixo são verídicas.

JANEIRO 2018
R$ 21 168,70
FEVEREIRO 2018
R$ 36.926,19
MARÇO 2018
R$ 680 031,29
ABRIL 2018
R$ 350 789,27
MAIO 2018
R$ 1.154 269,18
JUNHO 2018
R$ 1 755 157,32
JULHO 2018
R$ 895 620,10

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

ATENA ENGENHARIA
Pedro Laureano
Diretor

Pedro Laureano Pires Botelho
Sócio Proprietário
Atena Engenharia Industrial Ltda

William Ricardo Gomes
Contador
CRC: RJ 044.808/O-7

WILLIAM RICARDO GOMES
Rua 1º de Março nº 7 / 7º Andar
Rio de Janeiro RJ Tel 2509-6515
Cont. CRC/RJ 044808/O-7
CPF 871.[illegible]84 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
33209525182

CNPJ
59.885.301/0001-92

NOME EMPRESARIAL
ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO

NUMERO DO LIVRO
00015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E0.72.83.27.7C.69.E6.DF.20.8D.6A.7D.97.E2.35.C0.A7.1F.04.3B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	59885301000192	ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA: 59885301000192	301913695905157536 4	06/11/2017 a 06/11/2019	Sim
Contador	46190384749	WILLIAM RICARDO GOMES:46190384749	875142036566787022 527528145085354531 92	24/08/2017 a 24/08/2018	Não

NUMERO DO RECIBO:

E0.72.83.27.7C.69.E6.DF.20.8D.6A.7D.
97.E2.35.C0.A7.1F.04.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2018 às 13:38:20

09.B6.90.30.EA.53.27.69
FB.2A.A8.21.E0.03.39.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59 885 301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE	33209525182
CNPJ	59.885.301/0001-92
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4671

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4671
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.72.83.27.7C.69.E6.DF.20.8D 6A.7D.97.E2.35.C0.A7.1F 04.3B-1, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59 885 301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.72.83.27.7C.69.E6.DF.20.8D.6A.7D.97.E2.35.C0.A7.1F.04.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59.885.301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	650.821.767-49
N° de Série do Certificado	3019136959051575364
Nome do Signatário	ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA:59885301000192
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	06/11/2017 a 06/11/2019

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	461.903.847-49
N° de Série do Certificado	875142036566787022527528145085354531 92
Nome do Signatário	WILLIAM RICARDO GOMES 46190384749
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/08/2017 a 24/08/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59 885.301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Periodo Selecionado 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R$ 1.437 466.41	R$ 2 249 647.97
ATIVO	R$ 1 217.102.87	R$ 2.029 649.37
CIRCULANTE	R$ 71.636.60	R$ 81 171.61
CAIXA	R$ 71.636.60	R$ 81.171.61
BANCOS C/MOVIMENTO	R$ 19.51	R$ 62.52
BANCO ITAÚ S/A	R$ 0.33	R$ 62.52
ITIBANK	R$ 19.18	R$ 0.00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 0.00	R$ 0.00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA/INVEST	R$ 0.00	R$ 0.00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 1 145 446.76	R$ 1.948 415.24
IRPJ A RECUPERAR	R$ 0.00	R$ 0.00
CSLL A RECUPERAR	R$ 0.00	R$ 0.00
PIS A RECUPERAR	R$ 0.00	R$ 0.00
COFINS A RECUPERAR	R$ 0.00	R$ 0.00
CONTAS A RECEBER I	R$ 1 098 545.95	R$ 1 885 945.68
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	R$ 0.00	R$ 0.00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R$ 0.00	R$ 0.00
GARANTIA CONTRATUAL	R$ 16 900.81	R$ 32 469.56
CAUÇAO JUNTO A TERCEIROS	R$ 30 000.00	R$ 30 000.00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 9.504.91	R$ 9 504.91
CREDITOS E VALORES	R$ 9 504.91	R$ 9 504.91
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 9 504.91	R$ 9 504.91
NÃO CIRCULANTE	R$ 210 858.63	R$ 210 493.69
IMOBILIZADO	R$ 210 493.69	R$ 210 493.69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 37 622.61	R$ 37 622.61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 194 584 48	R$ 194 584 48
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R$ 6 358.14	R$ 6 358.14
(-) DEPREC ACUM MOV E UTENSÍLIOS	R$ (28 071.54)	R$ (28 071.54)
INTANGÍVEL	R$ 364.94	R$ 0.00
SOFTWARE	R$ 364.94	R$ 0.00
P A S S I V O	R$ 1 437 466 41	R$ 2 249.647,97
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 225 742.50	R$ 277.818,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.72.83.27 7C.69.E6 DF.20 8D.6A.7D 97.E2 35 C0 A7.1F 04.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ. 59 885 301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Período Selecionado. 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DÉBITOS P/COMPRAS	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS SOCIAIS	R$ 5 057,46	R$ 14 431,30
INSS A RECOLHER	R$ 3 948,16	R$ 12.265,01
FGTS A RECOLHER	R$ 1 091,40	R$ 1.718,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R$ 0,00	R$ 232,66
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	R$ 0,00	R$ 197,60
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	R$ 17,90	R$ 17,90
DÉBITOS FISCAIS	R$ 138 295,24	R$ 149 660,42
IRRF	R$ 283,31	R$ 867,75
PIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A PAGAR	R$ 0,00	R$ 6 102,74
CSLL A PAGAR	R$ 1 175,14	R$ 9 386,53
ISS A PAGAR	R$ 1 430,26	R$ 32.371,94
IMPOSTOS RETIDOS LEI 10833	R$ 0,00	R$ 38,36
PARC FEDERAIS A PAGAR	R$ 120.767,88	R$ 83.192,54
PARC MUNICIPAIS A PAGAR	R$ 14 638,65	R$ 17 688,18
IRRF S/TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 12,38
EMPREST E FINANCIAMENTOS	R$ 69 703,54	R$ 102 778,50
EMPRESTIMOS A PAGAR CURTO PRAZ	R$ 59 833,45	R$ 92 908,41
CONTA GARANTIDA	R$ 9.870,09	R$ 9 870,09
OUTROS DÉBITOS	R$ 12.686,26	R$ 10.948,48
SALÁRIOS A PAGAR	R$ 8 573,26	R$ 10.114,55
PRO-LABORE A PAGAR	R$ 783,20	R$ 833,93
ALUGUÉIS A PAGAR	R$ 3.329,80	R$ 0,00
13 SALÁRIO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 124 056,24	R$ 98 278,96
CONTAS A PAGAR	R$ 124 056,24	R$ 98 278,96
C/C SÓCIOS - I	R$ 3 000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59 885 301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS A PAGAR LONGO PRAZ	R$ 121 056,24	R$ 98.278,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1 087 667,67	R$ 1.873.550,31
CAPITAL SOCIAL	R$ 781 430,67	R$ 895 588,23
CAPITAL NACIONAL	R$ 10 000 000,00	R$ 10 000 000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$ (9 218 569,33)	R$ (9 104 411,77)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 306 237,00	R$ 977 962,08
RESERVAS DE LUCROS	R$ 306.237,00	R$ 977.962,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 59 885 301/0001-92

Número de Ordem do Livro: 00015

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	R$ 301.969,05	R$ 1 236 081,97
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 301 969,05	R$ 1 236 081,97
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	R$ (20 080,89)	R$ (82 199,38)
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	R$ (20 080,89)	R$ (82 199,38)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 281 888,16	R$ 1 153 882,59
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	R$ (154 189,84)	R$ (236 879,46)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	R$ (154.189,84)	R$ (236 879,46)
,RO OPERACIONAL BRUTO	R$ 127 698,32	R$ 917 003,13
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (179 247,76)	R$ (117 265,10)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ (4 189,62)	R$ (1 224,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (38 090,39)	R$ (72 506,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,07	R$ 0,45
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	R$ (93 829,38)	R$ 726 008,39
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 7,01	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	R$ (93 822,37)	R$ 726 008,39
(-) PROVISÃO P/CSLL	R$ (8 696,70)	R$ (20 572,22)
(-) PROVISÃO P/IRPJ	R$ (14 638,51)	R$ (33 711,09)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ (117 157,58)	R$ 671 725,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.72.83.27.7C.69.E6.DF 20 8D 6A.7D.97.E2.35.C0.A7.1F.04.3B-1, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2018/084939-5 — Recebido em 25/04/2018

JUCERJA

Último arquivamento:
00003180495 - 13/04/2018
NIRE: 33.2.0952518-2
ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Boleto(s): 102679156

Hash: EBEDD1E8-D481-4D9F-BCCF-08A702BC569B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	387,00

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.2.0952518-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresa

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Código Ato — Evento

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEDIO DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003186423	59.885.301/0001-92	Rua DA QUITANDA 62	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/04/2018 e arquivado em 26/04/2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2018/084939-5

Nº de Páginas: 7 — Página Nº: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE: [illegible] Protocolo: 00-2018/084939-5 Data de protocolo: [illegible]
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2018 SOB O NÚMERO 00003186423 e demais constantes do Termo de Autenticação.
Autenticação: 03600B0[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/autenticidade, [illegible] Página: 1/1

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº de protocolo

00-2018/084939-5 25/04/2018 11:58:21

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003180495 13/04/2018

NIRE: 33 2 0952518-2
ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DREI	21,00	387,00

Boleto(s): 102679156
Hash: EBE1D1E8 D481-4D9F-BCCF-0BA7028C5698

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0952518-2

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde	Descrição do ato / Descrição do evento
002	027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
xxx	xxx	xxx	xxxx

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF 59.885.301/0001-92

NIRE JUCERJA: 33.2.0952518-2

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador de Cédula de Identidade R.G nº 767.775.691 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 650.821.767-49, residente e domiciliado à Rua Mário Agostinelli, nº. 105, apto 1208 BL02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ, CEP: 22.775-046

GERSO JORGE AFONSO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 110989849 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.846.317-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Ricci nº 181, apt. 52 D, Vila Ema, em São José dos Campos/SP, CEP. 12243-261.

Unicos sócios da empresa **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 25/06/2013 sob o nº. 33.2.0952518-2, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.885.301/0001-92,

Resolvem alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço da filial Canoas/RS

O endereço da filial Canoas/RS, constante da Cláusula Primeira do Contrato Social passa de:

Filial Canoas/RS – Av. Getúlio Vargas, nº. 11181, Bairro: Brigadeira, município de Canoas RS, CEP 92426-000.

Para:

Filial Canoas/RS - Rua Domingos Martins, 121 sala 908 – Centro, município de Canoas – RS, CEP 92010-170

CLÁUSULA SEGUNDA: Demais cláusulas

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem e em pleno vigor

Por fim, decidem os sócios aprovarem a nova redação do Contrato Social, que passa a vigorar com o seguinte texto consolidado:

PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador de Cédula de Identidade R.G nº. 767.775.691 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 650.821.767-49, residente e domiciliado Rua Mário Agostinelli, nº. 105, apto 1208 BL02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-046.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE: 33[illegible] Ficha [illegible] 00 013/08494-5 Data de protocolo: 5/047/013
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 5/047/013 SOB O NÚMERO 00003[illegible]
autenticação:
autenticação: 03680B03A73D3EF4C90EB49D464E4AAB46C9064EF0B6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/[illegible]
JUCERJA

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF 59.885.301/0001-92

GERSO JORGE AFONSO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 110989849 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.846.317-99, residente e domiciliado a Rua Francisco Ricci nº 181, apt 32 D, Vila Ema, em São José dos Campos/SP, CEP: 12243-261.

Únicos sócios da empresa **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 25/06/2013 sob o nº. 33.2.0952518-2, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.885.301/0001-92.

CLAUSULA PRIMEIRA. Por este instrumento fica consolidada uma sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA** , com sede social à Rua da Quitanda nº. 62, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-030, e filial(ais) conforme segue:

Filial Canoas/RS - Rua Domingos Martins, 121 sala 908 – Centro, município de Canoas – RS, CEP: 92010-170

CLÁUSULA SEGUNDA: Do objeto social

Os objetivos da sociedade são os seguintes:

1. Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva (projetos conceitual, básico e detalhamento, de onshore e offshore), elaboração e gestão de projetos industriais, consultoria técnico-econômica de engenharia, estudos de viabilidade e projetos para instalação total ou parcial de indústrias, assessoramento de compras e aquisição de materiais e máquinas no país e no exterior e atividades de gerenciamento através de contrato de construção por administração;

2. Assistência tecnica especializada relativa à execução de projetos, construção e montagem industrial, atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, paisagístico e de engenharia civil (concreto, estruturas metálicas, hidráulica, sanitário, drenagem e infraestrutura), projeto e consultoria de combate a incêndio, HVAC (Heating, Ventilation, and Air Conditioning), naval, portuária, ambiental, elétrica, telecomunicaçao, instrumentação e automação, de minas, química e processo, mecânica, tubulação industrial, de obras em estradas e supervisão de contratos de execução de obras, supervisão, administração e gerenciamento de projetos, procurement (suprimentos) e parecer tecnico de engenharia,

3. Elaboração de planos diretores, estudos organizacionais de viabilidade, fiscalização, supervisão e outros relacionados com obras e serviços de engenharia;

4. Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos, detalhamento e complementação de projetos basicos, desenvolvimento de tecnologia de fabricação industrial, realização de pesquisas de estudos tecnicos mediante equipe própria ou terceiros;

5. Desenvolvimento de software e locação de bens de informática para implantação dos ramos de atividades antes indicados,

6. Execução de obras de construção civil, com ou sem fornecimento de materiais;

7. Execução de obras de montagem industrial, com ou sem fornecimento de materiais,

8. Execução de serviços de manutençao industrial, com ou sem fornecimento de materiais,

9. Execuçao de serviços de construçao, manutenção e reparo naval, com ou sem fornecimento de materiais;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE: 33 2095251 8 Protocolo: 00-013870019-45 Data do protocolo: 5/07/2013
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em: 26/04/2013 SOB O NUMERO 00003196413 e demais constantes do Termo de Autenticação.
Autenticação: 03660B0C7...3D5EE2...9DEB49D464...F44AA04C90084...FF0B61...A9AB...59F5A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/... Pag: 1/2

10. Execução de contratos de gerenciamento, manutenção e construção "on-shore" e "off-shore";

11. Execução de contratos em regime de "Engenharia, Procura e Construção (EPC)";

12. Execução de contratos em regime de responsabilidade global (Chave na Mão);

13. Revenda de materiais e equipamentos;

14. Aluguel de equipamentos;

15. Serviços de Representação Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da distribuição do capital social

O CAPITAL SOCIAL é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões de cotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Quotas	Valores em R$	%
PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO	9.500.000	R$ 9.500.000,00	95
GERSO JORGE AFONSO JUNIOR	500.000	R$ 500.000,00	5

CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo todos os sócios solidariamente pela total integralização do capital social em conformidade com o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Do Exercício Social e Distribuição dos Lucros

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do Exercício, e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Do Uso e Administração da Denominação Social

O uso da denominação social e administração da sociedade será exercido pelo sócio PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO, que representará a sociedade individualmente e isoladamente, e terá poderes de abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques e contraindo empréstimos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Pro Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Nomeação de administradores

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2018 SOB O NÚMERO 00003106423 e demais constantes da autenticação.
Autenticação: 036F0B01...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital...

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF 59.885.301/0001-92

Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social

CLÁUSULA NONA: Do prazo de duração

O prazo de duração da sociedade sera por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro do ato de constituição.

CLAUSULA DECIMA: Da declaração de desimpedimento

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 paragrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Das obrigações sociais

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da dissolução da sociedade

Em caso de falecimento, afastamento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O(s) sócio(s) retirante ou herdeiros do "DE CUJOS", se o solicitarem, receberão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, com atualização monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização e conclusão do mesmo (balanço), ou continuarão na sociedade, nas condições de sócios sucessores do falecido. Fica expressamente proibido a venda, cessão ou transferência das quotas de capital a qualquer título, a terceiros, sem o expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s). O(s) sócio(s) remanescente(s) terão sempre a preferência de compra das cotas daquele que se manifestar em sair da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Da assembleia da sociedade

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritario terá o direito do segundo voto de desempate.

Paragrafo único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercicio social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Do Responsável Técnico

Para ocupar o cargo de Responsável Técnico da sociedade, foi nomeado, por deliberação unânime, o sócio **PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro naval, inscrito no CREA sob o nº. 891039792/D RJ, portador de cédula de identidade R.G nº. 767.775.691 DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE: 33...0952518-5 Protocolo: 00-2019/064939-5 Data do protocolo: 25/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2019 SOB O NÚMERO 00003186423 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0368E0B0322303D34F4...9D6849D4647E44AA84CC9084...FE0B613A5AB43B9D7B8F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo ... e

CNPJ/MF 59.885.301/0001-92

nº. 650.821.767-49, residente e domiciliado Rua Mario Agostinelli, nº. 105, apto 1208 Bl.02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.775-046, que fará o acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro – RJ para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que também o assinam

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018

TABELIONATO DE ESTEIO - RS - BRASIL
RUA SANTO AMARO, 97 - CEP 93260-060 - ESTEIO - RS
FONES (51) 3473-2050 3473-7591 3473-1065 E-mail: tabeliondeesteio@gmail.com
WANDERLEI FRIES - Tabelião
Embora assinou por autorizado, a pedido do apresentante, reconheço como SEMELHANTE a assinatura do Gerso Jorge Afonso Junior, em virtude da impossibilidade do mesmo em comparecer. (par. 6º, art. 649, Prov. 32/06, da CGJ-RS)
Em testemunho da verdade
Esteio, em 17 de abril de 2018
Wanderlei Fries - Tabelião de Notas
Emolumentos R$ 6,80 + Selo digital R$ 1,40 - 0205'01.17.00002.91557-58 - FUC STRO CIVIL
TABELIONATO DE ESTEIO - RS
Tab. Wanderlei Fries
SUBSTITUTA

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO

ESTEIO

GERSO JORGE AFONSO JUNIOR

17º Ofício de Notas DA CAPITAL
Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9600
AD926157
088674
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO
Cod: X00000540372
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Sergio de Vasconcellos Oliveira - Aut.
EDNX-07550 RSE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopub/
Serventia : 5,56
TJ+FUNDOS : 1,98
Total 7,54
CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Sergio de Vasconcellos Oliveira
Escrevente
CTPS 83660 Série 006 RJ
17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Testemunhas.

Nome: Jacqueline Braz Sivieri
CPF/MF: 043.693.626-79

Nome Yasmin Grisolia Cohen
CPF/MF 109.311.327-89

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE: [illegible] Protocolo: 00 [illegible] Data de protocolo: [illegible]
EM DEFERIDO O ARQUIVAMENTO em: 07/07/2018 SOB O NÚMERO 00033186[illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.[illegible].gov.br/servicos/chancela-eletronica
JUNTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 59.885.301/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:08 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2018.
Código de controle da certidão **C107.F0AB.B8A6.A0B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Divida Ativa, referente ao pedido **36665/2018** , que no periodo de **1977 até 13/04/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Divida Ativa para o contribuinte abaixo

RAZÃO SOCIAL **ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: **59.885.301/0001-92** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

A certidão negativa de Divida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http //www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO **VA3Y.5210.A181.4303**

Esta certidão tem validade até 13/10/2018 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 16/04/2018 às 17:37:30.6 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA

Procurador - da Divida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/05/2018 às 14.33:39.9

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2018 1 0885981-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 59 885 301/0001-92	CAD-ICMS Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas

EMITIDA EM 08/08/2018 13 19

VALIDA ATE 07/09/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1 Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004

2 A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www fazenda rj gov br

3 Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD)

4 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 5634699460
Órgão: F/SUBTF/CIS 2
Controle: *7081/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDERECO

ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

RUA DA QUITANDA 62
SAL 601
CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-030 RJ

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
59 885 301.0001 92	0.590.809 4

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo
43915542017 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Processo
43927032017 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Nota de Débito
0482830 N.D EM COBRANCA NA PG/PDA (D. ATIVA)

Nota de Débito
0482831 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (D ATIVA)

A presente Certidão, válida para **todas as inscrições sediadas** no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos **do CNPJ ou ao CPF** acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de FEVEREIRO de 2018. *HORA: 10:25*

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

I No caso de apontar apenas notas de débito ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro informando que as notas de débito se encontram regularizadas

II No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva

III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:
1 - parcelamento interrompido na SMF; 2 - parcelamento ineficaz. 3 - auto de infração em cobrança - SMF 4 - nota de lançamento em cobrança SMF; 5 - A I. - impugnação / recurso intempestivo; 6 N.L. impugnação / recurso intempestivo; 7 N D em cobrança na PG / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra declaração de perempção. 9 - recurso contra decisão perempção mantida 10 - parcelamento indeferido sem quitação.

IV A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet (http://www.rio.rj.gov.br/smf).

V O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇAO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.885.301/0001-92 MATRIZ		23/12/1988

NOME EMPRESARIAL
ATENA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATENA ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.[illegible]-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
[illegible]A QUITANDA	62	SALA: 601;

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICIPIO	UF
20.011-030	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
ATENA@ATENA-ENG.COM.BR	(21) 2252-4265

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇAO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇAO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇAO CADASTRAL

SITUAÇAO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇAO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2018** às **17:49:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/04/2018

Itaú Unibanco S.A

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2018.

Ref.: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

ATENA ENGENHARIA CONSULTIVA E PROCUREMENT LTDA
59.885.300/0001-92
RUA DA QUITANDA, NÚMERO: 62
SALA 601 – CENTRO
RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20011-030

Atestamos que a pessoa/empresa em referência é cliente deste Banco desde 09/2013, e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente,

Morgana de Carvalho
Gerente Empresas
04136719

Rosana Bento
Gerente Relacionamento Empresas
00411/8550

Banco Itaú S.A.
Agência 3032 – Rio Nova Rio Branco

Itaú Unibanco S.A
Av. Alfredo Egydio de
Avenida Arandu, 100 - 1º ao 10º and. - Itaberê
04344-902 São Paulo SP
www.itau.com.br